

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 295/SU/UniLuanda/2026, de 03 de Março – Aprova a Composição da Comissão Interna do Processo de Auto-avaliação dos Cursos de Pós-Graduação do IPGEST

Nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º e alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, articulado com a Deliberação n.º 76/CC/IPGEST/UniLuanda/2026, de 02 de Março, o Senado da Universidade, na sua Oitava Reunião Ordinária realizada aos 03 de Março de 2026, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. Aprovar a composição da Comissão interna do processo de Auto-avaliação dos cursos de Pós-Graduação do IPGEST;
2. A Comissão possui a seguinte composição:
 - a) Prof. Dr. Bukusu Ndogala Hachim, Coordenador;
 - b) Prof. Dr. Kiafuca Maleta Diedone – Membro;
 - c) Prof. Dr. António Massamba – Membro;
 - d) Mário Cassela – Administrativo;
 - e) Ruca dos Reis – Estudante.
3. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 03 de Março de 2026.

O PRESIDENTE DO SENADO

**Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
REITOR**